VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE BATATAIS
Rua Dona Adorama, n.º 420 – Tel: 3662-1779 – CEP: 14300-069
Batatais – SP – e-mail: vebatatais@com4.com.br

PROTOCOLO COVID-19	
Título: Protocolo de atendimento a suspeitos e confirmados para a COVID-19 em Batatais.	Versão 005 Atualizado em: 16/12/2022
Responsáveis pela elaboração: Erika Garbelini Kamensek **Revisado por**: Bruna Francielle Toneti	 COREN: 72881-ENF COREN: 496577- ENF

Devido ao aumento do número de casos de covid-19, aumento da positividade dos exames para detecção do SARS-CoV-2 e identificação da nova sublinhagem BA.5.3.1 (BE.9) da Variante de Preocupação (VOC) Ômicron, até 23/11/2022, a Coordenação-Geral de Vigilância das Síndromes Gripais, do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis, da Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde tem as seguintes considerações:

Cenário Epidemiológico

- Covid-19: casos e óbitos por data de notificação informados diariamente pelas Secretarias Estaduais de Saúde
- Os dados acumulados de casos e óbitos por covid- até o dia 23 de novembro de 2022, Semana Epidemiológica de notificação (SE) 47 incompleta, informados a Secretaria do Estado totalizaram 35.082.036 casos e 689.272 óbitos por covid-19, representando um aumento de 138% em relação à média móvel anterior (Figura 1).
- Em relação aos óbitos por covid-19 por data de notificação, a SE 43 (23 a 29 de outubro) teve 525 óbitos. Nas semanas 44, 45 e 46, observou-se uma redução, porém na SE 47, ainda incompleta, ocorre um aumento na média móvel. Em 23 de novembro, a média móvel dos últimos 7 dias é de 73 óbitos, representando um aumento de 161% em relação à média móvel anterior (Figura 1).

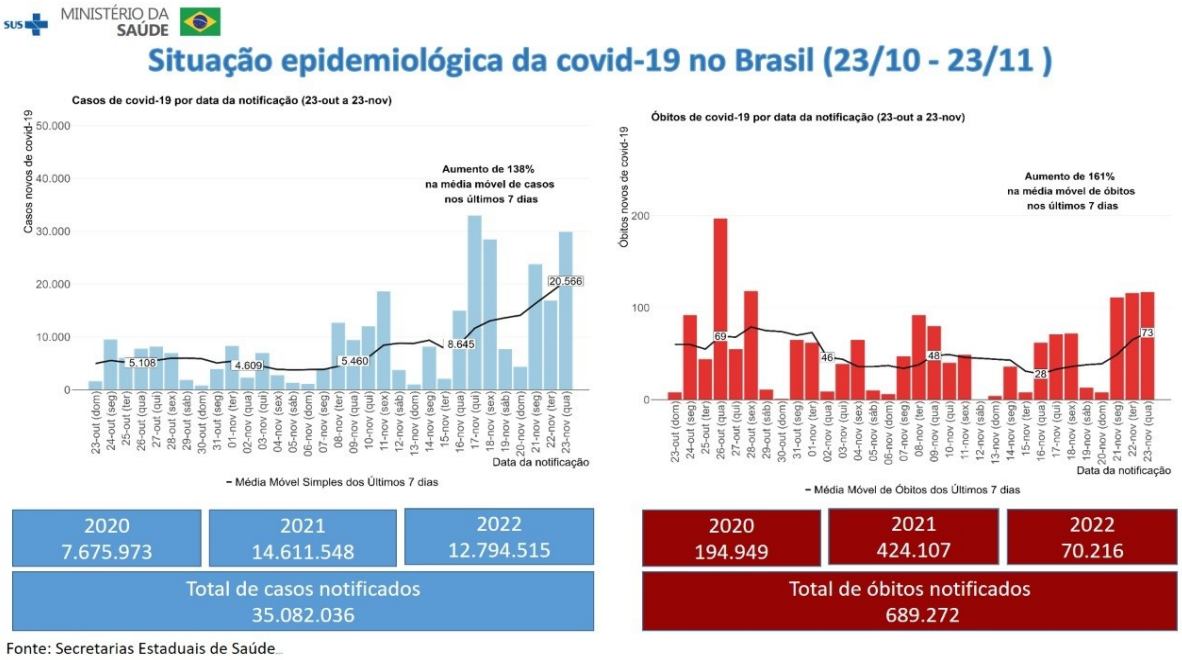

Houve aumento nos casos leves conforme gráfico abaixo nas semanas epidemiológicas 45 e 46, comforme mostra grafico abaixo (figura 2):

2.1.1.

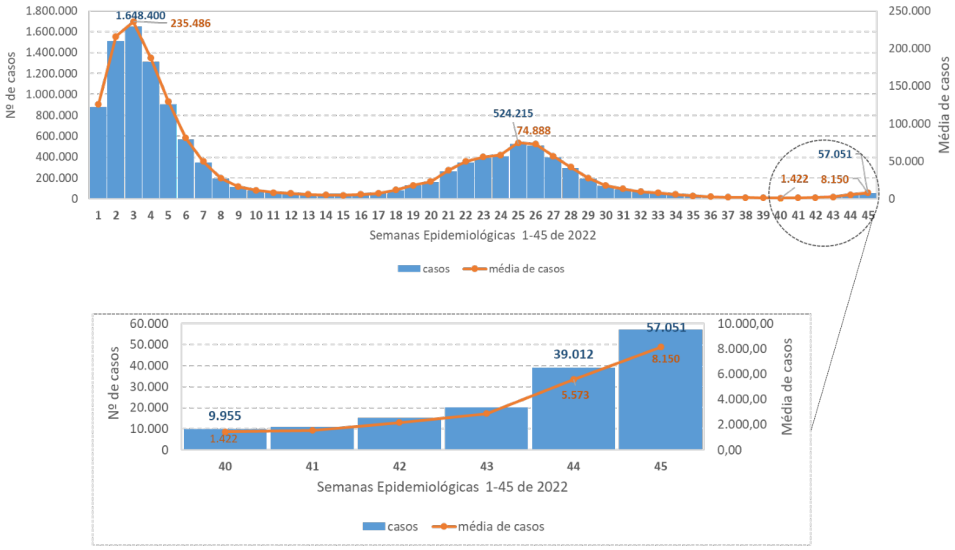

Figura 2: Casos, óbitos e média móvel de covid-19 por data de notificação, informados diariamente pelas Secretarias de Saúde Estaduais, 23 de outubro a 23 de novembro de 2022. Fonte: Secretarias de Saúde das Unidades da Federação. *Dados sujeitos aalteração.*

E nos casos de SRAG houve importante redução nos meses de julho a setembro (SE 27 a 29), conforme mostra o grafico abaixo (figura 3):

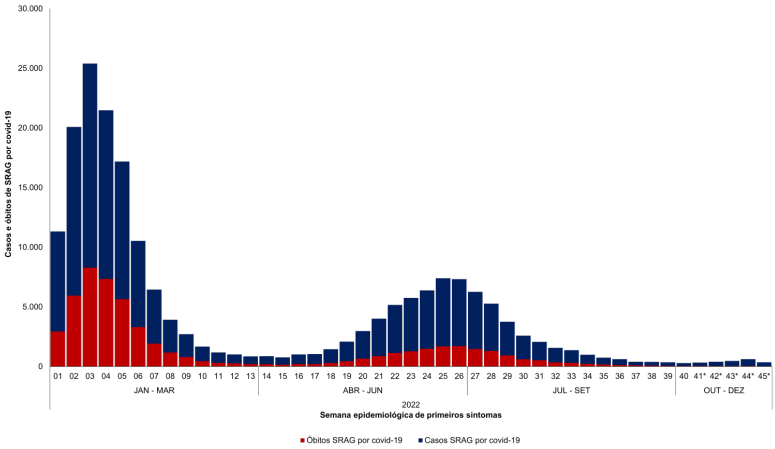

Figura 3: Distribuição dos casos e óbitos de Síndrome Respiratória Aguda Grave(SRAG) por covid-19, segundo semana epidemiológica de primeiros sintomas.Brasil 2022, até SE 45. Fonte: SIVEP-Gripe, dados atualizados em 14/11/22. *Dados sujeitos à alteração.*

Esta sendo realizado sequenciamento e evidenciamewnto das novas linhagens. Mas é importante ressaltar que as evidências atuais (ainda limitadas) não relatam o impacto dessas sublinhagens na severidade da doença e no diagnóstico laboratorial. Não existem evidências robustas que mostrem mudança na eficácia dos tratamentos atuais.

Assim sendo, com esta atualização da NOTA TÉCNICA Nº 17/2022-GGRIPE/DEIDT/SVS/MS reformulamos nosso processo de testagem comforme indicações abaixo:

- Os casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados devem ter, prioriraríamente, amostras coletadas para realização do exame de biologia molecular; "(Uma parcela dos casos suspeitos de covid-19, leve ou moderados, devem ter amostras coletadas para realização do exame RTq-PCR, mesmo havendo disponibilidade de testes rápidos de antígeno.)"
- Serão testados todos profissionais de saúde com teste rápido e nos casos de positividade será colhido RT-PCR para sequenciamento genético e identificação de novas linhagens.
- Será fornecido atestado médico para 5 dias a partir do início dos sintomas e checagem do teste rápido no quinto dia , caso negativo, estará liberado para atividades trabalistas, caso não atestado será para completar 7 dias sem necessidade de teste.
- Todo idoso e portadores de comorbidades serão testados com Teste rápido e na eventual positividade será enviada amostra de RT-PCR para sequenciamento genético e identificação de novas linhagens.
- Intensificação da vigilância genômica, enviando uma amostragem dos exames com RTq-PCR detectáveis para sequenciamento genômico, priorizando amostras recentes;
- Encerramento oportuno dos casos e óbitos nos sistemas oficiais de informação do Ministério da Saúde, e análise de dados para monitoramento do cenário epidemiológico atual;
- Para os casos e óbitos por SRAG, em que houve impossibilidade da realização do RT-PCR em tempo real, o caso ou óbito por SRAG confirmado por Teste Rápido de Antígeno (RT-Ag) para covid- 19 deve ser corretamente investigado, e se for elegível, poderá ser encerrado como covid-19 no sistema de informação SIVEP- Gripe;

- A depender da disponibilidade de exames ao nível local, os testes devem ser priorizados para diagnóstico assistencial e não para reduzir o tempo do isolamento;
- Intensificar a completude do esquema vacinal, incluindo as doses de reforço, conforme orientações do Ministério da Saúde.
- Aliada à estratégia de vacinação, as medidas não farmacológicas constituem outras formas de prevenção e controle da covid-19, como: distanciamento físico, etiqueta respiratória, higienização das mãos, uso de máscaras, limpeza e desinfecção de ambientes, isolamento de casos suspeitos e confirmados;
- A depender do cenário epidemiológico da Unidade Federada ou município, as Secretarias de Saúde devem auxiliar as autoridades locais quanto a necessidade de recomendação de MEDIDAS COLETIVAS, tais como distanciamento físico e uso de máscaras no âmbito coletivo em locais públicos;
- Contudo, independente do cenário epidemiológico, o Ministério da Saúde recomenda que as máscaras sempre sejam utilizadas, no âmbito individual, por:

**Pessoas com sintomas gripais, casos suspeitos ou confirmados de covid-19, ou pessoas que tenham tido contato próximo com caso suspeito/confirmado de covid-19.

**Pessoas com fatores de risco para complicações da covid-19 (em especial imunossuprimidos, idosos, gestantes e pessoas com múltiplas comorbidades) em situações de maior risco de contaminação pela covid-19, como: locais fechados e mal ventilados, locais com aglomeração e em serviços de saúde.

**Higienização das mãos e etiqueta respiratória
**Isolamento para casos e quarentena dos contatos.

Importante: Ressalta-se que as recomendações contidas nessa nota poderão ser revisadas conforme alteração da situação epidemiológica e o surgimento de novas evidências científicas sobre a covid-19.

Referências:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis Coordenação-Geral de Vigilância das Síndromes Gripais. **Nota Técnica nº 17/2022-CGGRIPE/DEIDT/SVS/MS**. Disponível em: < https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/notas-tecnicas/2022/nota-tecnica-no-17-2022-cggripe-deidt-svs-ms/>. Acesso em: 16 dez. 2022.

BRUNA FRANCIELLE TONETI:42375861892
Assinado de forma digital por BRUNA FRANCIELLE TONETI:42375861892
Dados: 2022.12.16 13:28:03 -03'00'

Erika Garbelini Kamensek

Bruna Francielle Toneti